



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº026, DE 25 DE ABRIL DE 2022	1
DECRETO Nº027, DE 25 DE ABRIL DE 2022	1
DECRETO Nº028, DE 12 DE ABRIL DE 2022	2
DECRETO Nº029, DE 12 DE ABRIL DE 2022	3
DECRETO Nº030, DE 13 DE ABRIL DE 2022	4
DECRETO Nº032, DE 27 DE ABRIL DE 2022	4
DECRETO Nº033, DE 27 DE ABRIL DE 2022	5
DECRETO Nº034, DE 27 DE ABRIL DE 2022	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº026, DE 25 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em secretarias distintas no âmbito da administração direta e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda a necessidade de promover o



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

desmembramento e a redistribuição das secretarias na busca de tornar eficiente e dinâmico os serviços públicos, objetivando celeridade e excelência no atendimento da prestação jurisdicional e ao interesse público, com fulcro na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar das atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Administração, o servidor **LUIZ CARLOS VIANA VILANOVA**, inscrito no CPF sob nº 342.476.021-87, ficando responsável apenas pelas atribuições da Secretaria Municipal de Finanças, respondendo por toda a estrutura operacional da referida Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e de acordo com a Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022, ficam os efeitos retroagidos à 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 25 dia do mês de abril de 2022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº027, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:



Art. 1º Nomear **Célia Souza Barros Rocha**, inscrito no CPF sob nº 823.703.701-49, para exercer o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Administração, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 25 dia do mês de abril de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº028, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº427/2017, de 14 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão nas esferas administrativas do Município de Fátima /TO, sendo os seguintes:

ELLEN MARIA PEREIRA LEAL - Diretora de Compras – Nível-II, lotada na Secretaria de Administração;

JOSÉ PINHEIRO PIAGEM - Diretor de Transportes – Nível I, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Transporte;

JOSMARA REIS ARAÚJO - Diretor de Meio Ambiente e Turismo - lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

LEONARDO DA SILVA FERREIRA - Diretor de Esportes Nível – II, lotado na Secretaria de Administração;

MIDIANE RAMOS BORGES - Coordenador de Assuntos Previdenciários, lotada na estrutura administrativa do FUMPREF;

RHUANN FERREIRA DOS SANTOS - Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria de Administração;

SILVANETE SOARES SANTOS - Diretor Administrativo – Nível – II, lotada no Gabinete do Prefeito;

WEYLLA DE SOUSA CRUZ - Diretora de Convênios e Projetos – Nível-II, lotada na Secretaria de Administração;

JULIANA DE SOUSA FERREIRA - Gestora do Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria de Assistência Social;

MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA - Diretora do CRAS - Nível – II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

WELLISON CABRAL OLIVEIRA - Diretor de Proteção Social Especial, Nível - I, para Secretaria Municipal de Saúde;

ARLETE DE SOUZA MELO - Diretora da Proteção Social Básica – Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social;

MARLENE PEREIRA DA SILVA FONTES - Diretor de Recursos Humanos – Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ROSIMAIRY REZENDE ESPINDOLA - Diretor do Portal da Transparência, Digitalização e Arquivo.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES - Assessor Especial, com lotado na estrutura



administrativa do Gabinete, Secretaria de Administração.

LUZIA PEREIRA DA SILVA PESSOA - Diretora de Recursos Humanos do FUMPREF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 12 dia do mês de abril de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº029, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para ocupar cargos em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

Considerando a necessidade de readequar a distribuição dos cargos em comissão, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a real e legal utilização dos cargos, sem criar ou extinguir cargos.

Considerando que os cargos de assessoramento se caracterizam pelo suporte direto a direção, chefias e/ou agentes públicos.

Considerando que não está sendo criado direitos ou obrigações novas, pois a Lei nº 540/2022 não dispõe sobre as atribuições de cada cargo comissionado. O decreto busca a fiel execução da Lei nº 540/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores para ocupar cargos de provimento em comissão nas esferas

administrativas do Município de Fátima /TO, sendo os seguintes:

ELLEN MARIA PEREIRA LEAL – Diretora de Finanças, lotada na Secretaria de Finanças;

JOSÉ PINHEIRO PIAGEM - Diretor de Infraestrutura, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Transporte;

JOSMARA REIS ARAÚJO - Assessor Especial VIII - lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente;

LEONARDO DA SILVA FERREIRA - Diretor de Esportes, lotado na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte;

MIDIANE RAMOS BORGES - Assessor Especial III - Coordenadora, lotada na estrutura administrativa do FUMPREF;

RHUANN FERREIRA DOS SANTOS - Diretor da Juventude, lotado na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte;

SILVANETE SOARES SANTOS - Assessor Especial VIII, lotada no Gabinete do Prefeito;

WEYLLA DE SOUSA CRUZ - Diretora do Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito;

JULIANA DE SOUSA FERREIRA - Assessor Especial IV – Gestora do CadÚnico, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA - Assessor Especial IV, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

WELLISON CABRAL OLIVEIRA - Assessor Especial IV – lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

ARLETE DE SOUZA MELO - Diretora do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;



MARLENE PEREIRA DA SILVA FONTES -
Diretor de Recursos Humanos – lotada na
Secretaria Municipal de Administração;

CÉLIA SOUZA BARROS ROCHA - **Secretária
Municipal de Administração**

ROSIMAIRY REZENDE ESPINDOLA - **Assessor
Especial VIII** - lotada na Secretaria Municipal
de Educação, Juventude e Esporte.

DENIS ARAÚJO RODRIGUES - **Assessor
Especial III – Controle Interno** - lotado no
Gabinete do Prefeito.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES –
Chefe de Gabinete.

LUZIA PEREIRA DA SILVA PESSOA – **Assessor
Especial VI** – Lotada no FUMPREF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de
abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 12 dia do
mês de abril de 2.022. 133º da Republica. 34º do
Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº030, DE 13 DE ABRIL DE 2022

**Dispõe sobre a alteração da denominação da
Secretaria Municipal de Assistência Social e
dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO
DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais
conferidas no Art. 30 da Constituição Federal,
combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do
Município e com fulcro no Art. 6º, I, da Lei
Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social, passa a ser denominada
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Habitação.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal
promoverá as adequações necessárias à aplicação
do presente Decreto.

Art. 2º A alteração de denominação promovida
pelo presente Decreto não altera as atribuições
estabelecidas no Art. 19, I a VI, da Lei Municipal
nº540/2022, de 12 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de
abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 13 dia do
mês de abril de 2.022. 133º da Republica. 34º do
Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº032, DE 27 DE ABRIL DE 2022

**Dispõe sobre exoneração de servidor
ocupante de cargo em comissão e dá outras
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO
DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais
conferidas no Art. 30 da Constituição Federal,
combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do
Município e com fulcro no Art. 19 e Anexo I, da Lei
Municipal nº335/2009 de 09 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAFAEL SOARES DE NOVAES** – CPF
nº050.704.851-21, do cargo em comissão de Chefe
de Departamento de Patrimônio e Frota, lotado na
Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de
abril de 2022.



Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 27 dia do mês de abril de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº033, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 19 e Anexo I, da Lei Municipal nº335/2009 de 09 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **INDIARA RIBEIRO MARACAÍPE**, inscrita no CPF sob nº016.383.321-42, do cargo em comissão de Secretária do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 27 dia do mês de abril de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº034, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do

Município e com fulcro no Art. 19 e Anexo I, da Lei Municipal nº335/2009 de 09 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ JOAQUIM DA COSTA FEITOSA** – CPF nº278.677.811-53, do cargo em comissão de Coordenador de Atividades Físicas Esportivas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., ao 27 dia do mês de abril de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal